



Demanda 008/2024-SEMED

Magalhães Barata/PA, 03 de maio de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
Lino da Costa Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA

Assunto: **Indicação de quantitativos.**

Ref.: Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar ou produtor individual familiar. Para Suprir as necessidades do Programa PNAE da Secretaria de Educação.

Senhor Secretário,

No decorrer da execução do ano letivo da rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Magalhães Barata. A Secretaria de Educação consome diariamente produtos provenientes da agricultura Familiar Rural, de forma a garantir uma alimentação digna e de qualidade aos educandos referenciados das diversas unidades escolares da Municipalidade. Nos ambientes escolares sempre é importante garantir alimentação de produtos orgânicos sem impurezas livre de agrotóxicos.

Desta feita, é imprescindível a contratação de fornecedores provenientes da Agricultura Familiar Rural, para suprir as necessidades da rede de ensino.

Outrossim, segue em anexo demanda de fornecimento pelo período de um ano considerando as aquisições realizadas nos anos anteriores e o consumo desta secretaria e das escolas municipais.

Atenciosamente,

Katicilene Aleixo Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Sra. Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Documento de Formalização de demanda – DFD para possível contratação de fornecedores de gêneros alimentícios provenientes do agricultor familiar rural.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
JOSINETH FLEXA SANTA BRIGIDA	882.217.172-15
E-mail:	Telefone
xxxxxxxxxxx	91 –

1 JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o início do ano letivo, a secretaria de Educação de Magalhães Barata, nota-se a necessidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes do produtor familiar rural, objetos necessários para suprir as necessidades no fornecimento de merenda escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino, assim proporcionando melhor qualidade aos educandos municipais e estadual.

Considerando que a Secretária de Educação tem por obrigação cumprir o consumo mínimo de 30 %, dos insumos provenientes da agricultura familiar ou produtor individual familiar rural. Para garantir o fornecimento diário de alimentação aos alunos. Considerando que a demanda per capita foi instruída pelo setor de nutrição alimentar da Secretaria de Educação. Cabe ressaltar que o órgão requisitante tem a previsão orçamentária de aquisição de gêneros alimentícios tanto industrializados, quanto produzidos pela agricultura familiar rural.

Ademais, o PPA, LOA e LDO prevê “Aquisição de bens de consumo”.

2 DIMENSIONAMENTO

Tomando por base os estudos e análise dos procedimentos adotados até aqui, sendo necessária a utilização diária de gêneros alimentícios para compor o



cardápio de merenda escolar. Tomando como base fim a intenção de consumir produtos oriundos dos produtores rurais locais, vem proporcionar a fomentação econômica e financeira das agricultoras participantes das contratações. Tem por finalidade maior é garantir alimentos de boa procedências e frescos.

3 PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência de 12 (Doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de fornecimento dos produtos que é de 30 (trinta) dias.

4 FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor EWILLY GABRIELLY BORGES BARROSO, portadora do RG nº 4280378 PC/PA e inscrita sob CPF/MF nº 031.682.772-07, nomeada através da Portaria nº 004/2024, datada de 05 de março de 2024, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Em, 03 de maio de 2024

JOSINETH FLEXA SANTA BRIGIDA
CPF nº 882.217.172-15
Comissão de Contratação